

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO NOVEMBRO/2022.

### 1. Identificação:

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Presidente: Lígia Cristiane Arfeli
Responsável pela Fiscalização: Flaviana Alves dos Santos Pinheiro
E-mail da Fiscalização: <a href="mailto:dgep@coren-mt.com.br">dgep@coren-mt.com.br</a>
Total de profissionais de enfermagem inscritos: 35.585

### 2. Ambiente Operacional – Recursos Humanos:

Total de Enfermeiros Fiscais:	10
Número de fiscais em campo: *Fiscais de férias e atestados neste período	7
Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h:	0
Total de Agentes Administrativos:	1
Total de estagiários:	0

### 3. Processo de trabalho do departamento de fiscalização:

Total de inspeções realizadas.	68
Inspeções iniciais realizadas.	15
Inspeções de retorno realizadas.	48
Inspeções para atender demandas externas que não estavam no planejamento.	0
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado (previsão anual).	1974
Quantitativo total de instituições fiscalizadas.	65
Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	24
Instituições fiscalizadas no interior:	41
Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas:	3
Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa.	9
Novos Municípios abrangidos:	1
Denúncias recebidas:	5

Denúncias diligenciadas:	5
Averiguações prévias:	3
Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	213
Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos):	23
Público atendido para orientações (presencial e telefone):	338
E-mails respondidos pela fiscalização:	44
Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:	29
Registro de Empresa emitido	0

#### 4. Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:

Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação.	10
--	----

#### 5. Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas:

Illegalidades notificadas:	51
Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem.	15
Exercício ilegal de Enfermagem.	2
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.	34
Inexistência de registro de empresa.	0
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado.	0
Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.	0
Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei.	0
Irregularidades notificadas:	177
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	70
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	12
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem.	2
Exercício irregular da Enfermagem.	21
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais.	0
Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.	11